



ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 936 - GR/IFAM, de 29 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 083/GR/IFAM, de 02/06/2023;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

R E S O L V E:

- I. DECLARAR ponto facultativo o dia 09/06/23 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Maués;
- II. DISPENSAR neste dia o registro de ponto de todos os servidores;
- III. Os serviços essenciais deverão ser mantidos;
- IV. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral *pro tempore* do campus Maués
Port. N.º 936 – GR/IFAM/2023